DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 10139/2008 - NUDE -	4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	10/05/2008 14/05/2008

CINTIA MILUZZI
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃOFUNCIONAL

Processo nº 05528/2007- NUAF
Informação nº 179/2008- SUPE
Interessado: JOÃO BATISTA GOMES
Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço
Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se
São Paulo, 06 de junho de 2008.

Processo nº 04815/2001- NUAF
Informação nº 182/2008- SUPE
Interessado: DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRAAssunto: Averbação de Tempo de Serviço
Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se
São Paulo, 06 de junho de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2008-COORD/CÍVEL
A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
Considerando a necessidade de disciplinar as atividades desenvolvidas pela Seção de Reprografia e Autenticação do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa;
Considerando os termos do Ofício nº 18/07-COORD/CÍVEL, de 26 de junho de 2007;
Considerando os termos do Provimento nº 141, de 27 de novembro de 1997, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;
Considerando os termos do Contrato firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços reprográficos;
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Seção de Reprografia e Autenticação do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa a atender às Varas Cíveis, no que diz respeito à extração de cópias, simples ou autenticadas, de processos que contenham mais de 100 (cem) folhas;
II - As Varas interessadas deverão formalizar seus pedidos, por meio de ofício endereçado ao Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação, que verificará a possibilidade de atendimento, observando a quota gratuita à qual a Justiça Federal tem direito, bem como os prazos a serem cumpridos no que se refere ao atendimento dos pedidos formulados nos termos do art. 4º do Provimento nº 141, de 27 de novembro de 1997.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de junho de 2008.
DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 003 - SULO/NUDE, DE 06 DE JUNHO DE 2008CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos anexos I a IV deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ªfase.

1. Avaliação médica
1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção de Perícias e Programas de Prevenção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos.1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:
a) glicose
b) hemograma completo
c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.
2. Avaliação psicotécnica
2.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua Libero Badaró, nº 73, Anexo III, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos.2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.
2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame